



INDICAÇÃO N.º 54/88.

APROVADO

1.ª discussão
Em 24/05/88

PRESIDENTE

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Senhor Presidente,

Considerando a obrigação precípua dos Poderes Públicos, tomar providências que que preciso for, para atender as necessidades do povo;

Considerando, que cabe-nos como representante no legislativo, a obrigação de reivindicar obras e solicitar providências, que satisfatoriamente venham atender os réqmos da comunidade;

I N D I C A, à Mesa após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências para a implantação de Posto Médico na Gambôs, 1.º distrito.

Sala das Sessões, 24 de Maio de 1.9 8 8.

VEREADOR ANTONIO CARLOS TRINDADE.

A u t o r